



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2022 – PROCESSO ADM. 0553/2022 - GMA

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 176/2022

Contratada: BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-M.E

Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, referente Locação de Caminhão Pipa.

Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA

Processo Administrativo nº. 0553/2022

Data de emissão: 01 e 06/11/2023 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2022 – PROCESSO ADM. 0553/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 176/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO**
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO**
- 7ª. DO FORO CONTRATUAL**

Data de emissão: 01 e 06/11/2023 – CAA

2



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2022 – PROCESSO ADM. 0553/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 150/2022 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI – M.E**, para **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente **locação de caminhão pipa**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-ME**, situada na Rua João XXIII, nº 66, apto 102, bairro São João, Volta Redonda/RJ, CEP: 27253-090 - inscrita no CNPJ sob n.º 27.716.226/0001-40, neste ato representada pela titular, Sra. **Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro**, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.205.686-7 DETRAN/RJ e CPF/ME sob o nº 100.358.817-47, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0553/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses**, referente **locação de caminhão pipa**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II §2.º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 29/11/2023 a 29/11/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para o período de 12 (doze) meses é de **R\$1.431.475,20 (hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, sendo **empenhado o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, através da **Nota de Empenho nº 0821/2023**, para finalizar o exercício de 2023 – Dotação Orçamentária: 45.01.17.512.1111.6454.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 – sendo o restante a empenhar no exercício de 2024.

Data de emissão: 01 e 06/11/2023 – CAA

3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 176/2022 – PROCESSO ADM. 0553/2022 - GMA

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 06 de Novembro de 2023.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo

SAAE/VR

Assinado digitalmente por BIOSUSTENTABILIDADE
TRANSPORTES LTDA:27716226000140
ND: C=BR, O=IO/Brasil, S=RJ, L=VOLTA REDONDA, OU=
29063781000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=presencial, CN=
BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES LTDA:27716226000140
Razão: Eu sou o autor deste documento

LTDA:27716226000140

Localização:
Data: 2023.11.08 10:46:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Nathalia Rodrigues Vaneli Ribeiro

Titular

BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI-M.E
CONTRATADA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

Data de emissão: 01 e 06/11/2023 – CAA

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000821**DATA DE EMISSÃO : 31/10/2023****TIPO : ORDINÁRIO****PROC. ADM : 553/2022**

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 6454 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616783
Licitação :
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 117989 **CNPJ**: 27.716.226/0001-40
Nome : BIOSUSTENTABILIDADE TRANSPORTES EIRELI M
Endereço : JOÃO XXIII, 66
Município : VOLTA REDONDA-RJ **CEP**: 27253090
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 748 / 0710-0 / 50135-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 031065 SEQ. DO EMPENHO Nº 951661
 AUTORIZAÇÃO Nº 279313 PROC. ADMIN (P.A.) : 553/2022

| | | | |
|--------------|---------------|----------------|------------|
| Valor Orçado | 32.955.000,00 | Saldo Anterior | 436.330,33 |
|--------------|---------------|----------------|------------|

| | | | |
|-----------------|------------|-------------|------------|
| Valor Empenhado | 200.000,00 | Saldo Atual | 236.330,33 |
|-----------------|------------|-------------|------------|

| QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---|----------------|-------------|
| 1 | 3.3.3.9.0.39.86.00.00 - LOCA00 DE VEICULO LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA (Aditamento do Contrato Administrativo n.º 176/2022, referente empresa especializada em locação de caminhão pipa d'água potável, com término da vigência em 28/11/2023, conforme parecer da Gerência Administrativa Jurídica, fls. 786 a 787, análise da Assessoria de Controle Interno, fls. 806 a 807 e, autorização do Diretor Executivo, verso fls. 807. Empenhar 2/12 avos do valor total do contrato devendo o restante no exercício de 2024.) - SOLICITAÇÃO: 49173 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| RESUMO : Aditamento do Contrato Administrativo n.º 176/2022, referente empresa especializada em locação de caminhão pipa d'água potável, com término da vigência em 28/11/2023, conforme parecer da Gerência Administrativa Jurídica, fls. 786 a 787, análise da Assessoria de Controle Interno, fls. 806 a 807 e, autorização do Diretor Executivo, verso fls. 807.. Empenhar 2/12 avos do valor total do contrato devendo o restante no exercício de 2024.. O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, NFS-e, para os e-mails: csilva@saaevr.com.br ou ajunior@saaevr.com.br. Endereço: Rua 19D s/nº, Bela Vista, Volta Redonda/RJ - CEP 27262-370. Tel: (24) 3344-2826. | | | |
| DESTINO : GMA / DVF / SVI | | TOTAL | 200.000,00 |

| EMITIDO POR | VISTO | AUTORIZADO |
|---|--|----------------------|
| Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Mat. 14.990 - SAAE/VR | DIVISÃO DE CONTABILIDADE Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR | GERÊNCIA SOLICITANTE |

PRAZO DE ENTREGA : CONF. NECESSIDADE DO SAAE
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS